



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

EDITAL Nº 002/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, torna público, **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS CONTEÚDOS DA PROVA OBJETIVA** relativos ao *Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019*, que visa a contratação de servidores, em caráter temporário e emergencial, para atender as necessidades do Município, a saber:

Português (TODOS OS CARGOS):

- Concordância verbal e nominal;
- Acentuação gráfica;
- Interpretação de textos;
- Representação escrita das palavras (grafia).

Legislação (TODOS OS CARGOS):

- Regime Jurídico dos Servidores (Leis nº 1.071/07 e 1.089/07);
- Lei Orgânica do Município;

Para os cargos de Técnico em Enfermagem (ESF), Técnico em Enfermagem, Agente de Campo, Agente de Vigilância, Auxiliar de Consultório Dentário, Fiscal Sanitário, Enfermeiro, Odontólogo, Médico Clínico Geral e Psicólogo, a prova constará, além do Regime Jurídico (Leis nº 1.71/07 e 1.089/07) e da Lei Orgânica do Município, a Lei Orgânica da saúde (Lei 8.080/90).

Informática (EXCETO OS CARGOS DE OPERÁRIO, OPERADOR DE MÁQUINAS, MOTORISTA, MOTORISTA DE AMBULANCIA, SERVENTE E VIGIA):

- Hardware e Software;
- Internet;
- Uso do Word, Excel;
- Formatação, teclas de atalho.

NOTA INFORMATIVA/ESCLARECIMENTO:

Os Professores de área serão contratados no turno da manhã e os professores de Anos Iniciais no turno da tarde.

Todos os atos deste Certame terão comunicação no Mural de Publicação da Prefeitura Municipal e no site <http://www.amaralferrador.rs.gov.br>;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA,
Prefeito Municipal**

**Jadir da Silva Vargas,
Secretário Municipal de Administração**